

São Paulo, 04 de setembro de 2020.

Ref.: Resumo e justificativa sumária dos votos proferidos pelo Gestor do Fundo em Assembleia Geral de Cotistas do ALASKA RANGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, realizada em 11.08.2020.

Prezado(s) Sr.(s) Cotista(s),

O Banco Alfa de Investimento S.A. (“Banco Alfa”), na qualidade de Administrador/Gestor do fundo de investimento abaixo relacionado (“Cotista”), em atendimento ao disposto na Política de Exercício de Direito de Voto dos Fundos, vem pela presente, apresentar o resumo dos votos proferidos pelo Gestor do Fundo, na Assembleia Geral de Cotistas do ALASKA RANGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO (“Fundo”), realizada em 11.08.2020.

FUNDO	CNPJ/ME
Alfa Alaska Range – Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado – Investidor Qualificado	17.634.258/0001-42

Segue descrição da pauta da Assembleia, bem como os votos proferidos pelo Gestor do Fundo:

Ordem do Dia da Assembleia Geral de Cotistas:

- 1.1 Substituição do atual administrador do FUNDO, BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 02.201.501/0001-61, pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, bem como as premissas para que a substituição ocorra;
- 1.2 Substituição do atual prestador dos serviços de controladoria do FUNDO;
- 1.3 Substituição do atual prestador dos serviços de custódia e tesouraria do FUNDO, para o Banco BTG Pactual S.A.;
- 1.4 Substituição do atual prestador dos serviços de distribuição, agenciamento e colocação de cotas do FUNDO pelo Banco BTG Pactual S.A.;
- 1.5 Manutenção do atual prestador dos serviços de administração da carteira (gestão) do FUNDO, qual seja, a ALASKA INVESTIMENTOS LTDA.;
- 1.6 Manutenção do atual prestador dos serviços de auditoria do FUNDO, qual seja, a KPGM AUDITORES INDEPENDENTES LTDA, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 57.755.217/0001-29;
- 1.7 Manutenção da atual denominação social do FUNDO, qual seja, ALASKA RANGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO;
- 1.8 Alteração da redação do público alvo do FUNDO, mantendo o FUNDO sendo destinado a investidores em geral;
- 1.9 Alteração da política de investimento do FUNDO;
- 1.10 Alteração nos fatores de riscos do FUNDO;
- 1.11 Alteração da taxa paga pelos serviços de custódia do FUNDO;
- 1.12 Alteração da regra de feriado do FUNDO;
- 1.13 Consolidação do novo Regulamento do FUNDO, contemplando as alterações aprovadas; e

1.14 Definição da data de implementação e eficácia do novo Regulamento do FUNDO.

Deliberações adotadas na Assembleia Geral de Cotistas:

- 1.1 Aprovada a substituição, a partir do fechamento de 14 de setembro de 2020 (“Data de Transferência”), Substituição do atual administrador do FUNDO, BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrito no CNPJ/ME sob o nº 02.201.501/0001-61, pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, bem como as premissas para que a substituição ocorra;
- 1.2 Aprovada a substituição do atual prestador dos serviços de controladoria do FUNDO;
- 1.3. Aprovada a substituição do atual prestador dos serviços de custódia e tesouraria do FUNDO, para o Banco BTG Pactual S.A.;
- 1.4 Aprovada a substituição do atual prestador dos serviços de distribuição, agenciamento e colocação de cotas do FUNDO pelo Banco BTG Pactual S.A.;
- 1.5 Aprovada a manutenção do atual prestador dos serviços de administração da carteira (gestão) do FUNDO, qual seja, a ALASKA INVESTIMENTOS LTDA.;
- 1.6 Aprovada a manutenção do atual prestador dos serviços de auditoria do FUNDO, qual seja, a KPGM AUDITORES INDEPENDENTES LTDA, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 57.755.217/0001-29;
- 1.7 Aprovada a manutenção da atual denominação social do FUNDO, qual seja, ALASKA RANGE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO;
- 1.8 Aprovada a alteração da redação do público alvo do FUNDO, mantendo o FUNDO sendo destinado a investidores em geral;
- 1.9 Aprovada a alteração da política de investimento do FUNDO;
- 1.10 Aprovada a alteração nos fatores de riscos do FUNDO;
- 1.11 Aprovada a alteração da taxa paga pelos serviços de custódia do FUNDO;
- 1.12 Aprovada a alteração da regra de feriado do FUNDO;
- 1.13 Aprovada a consolidação do novo Regulamento do FUNDO, contemplando as alterações aprovadas; e
- 1.14 Aprovada a definição da data de implementação e eficácia do novo Regulamento do FUNDO, que passará a ter efeito na abertura do dia 15 de setembro de 2020.

O GESTOR informa que se absteve do direito ao voto referente aos itens acima mencionados, pois tais matérias, na visão do GESTOR, não interferem na avaliação do investimento feito no Fundo.

Caso necessite de mais informações, por favor, contate seu Executivo de Relacionamento ou ligue para o ALFALINE: 4004-3344 (principais cidades) ou 0800 - 7253344 (RJ e demais localidades).

Cordialmente,

BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.

ADMINISTRADOR